


CLASSIFICADOS

Rua Júlio Dinis, n.º 270,
Bloco A, 3.º Piso
4050-318 Porto
Tel. 22 615 10 00
lojaporto@publico.pt
De seg a sex das 09h às 18h

 **Contratação de Pessoal Docente (M/F)**

CD-CTTI-232-SGRH/2021 - Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira, Professor Catedrático e Reitor da Universidade de Aveiro, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente anúncio for publicitado, se encontra aberto concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Auxiliar, para a área disciplinar de Educação, subárea de Didática e Tecnologia Educativa, área de especialização em Didática das Ciências Sociais, para o Departamento de Educação e Psicologia, da Universidade de Aveiro, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho e do Regulamento sobre Regime das carreiras próprias do pessoal docente em regime de direito privado da Universidade de Aveiro e respetiva contratação (Regulamento n.º 984/2014, de 26 de agosto).

2 - O requerimento de candidatura deverá ser elaborado nos termos do edital anexo referido, publicado no seguinte endereço eletrónico: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-docente-novos-concursos-e-ofertas/>

3 - O prazo de candidaturas é de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente anúncio.

Aveiro, em 03 de dezembro de 2021
O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira

ANÚNCIO DE VENDA EM PROCESSO JUDICIAL DE INSOLVÊNCIA
PROCESSO DE INSOLVÊNCIA N.º 511/21.4TFBND
Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco
Juízo de Comércio do Fúndio
INSOLVENTE: WEST COMPANY – MODA INTERNACIONAL, S.A.

No âmbito do processo de insolvência acima identificado, vem a Administradora da Insolvência promover a venda dos ativos infradescritos e que integram o acervo patrimonial da sociedade "WEST COMPANY – MODA INTERNACIONAL, S.A.", de acordo com as condições expressas no presente anúncio.

LOTE ÚNICO: O conjunto de ativos que integram o acervo patrimonial da West Company – Moda Internacional, S.A., a saber:

A. Móveis, peças de decoração e peças de vestuário, calçado e acessórios, existentes à data da venda, correspondente, às verbas 1 a 17, do Auto de Apreensão de Bens Móveis, com o valor-base global de € 13.155,00;

B. Marcas, correspondentes à verba 1 do Auto de Apreensão de Direitos, com o valor-base global de € 100.000,00, sendo as seguintes:

- Marca Nacional n.º 282993, denominada WESLEY, correspondente a um Sinal Verbal, cujo registo está válido até 29.08.2022;
- Marca Nacional n.º 361838, denominada W W, correspondente a um Sinal Misto, cujo registo está válido até 11.10.2022;
- Marca Nacional n.º 378190, denominada WSL BY WESLEY, correspondente a um Sinal Verbal, cujo registo está válido até 30.12.2025;
- Marca Nacional n.º 378493, denominada WSL BY WESLEY, correspondente a um Sinal Misto, cujo registo está válido até 06.05.2024;

VALOR-BASE DE VENDA DE € 113.155,00 (cento e treze mil cento e cinquenta e cinco euros), correspondente a um VALOR MÍNIMO DE VENDA DE € 96.181,75 (noventa e seis mil cento e oitenta e um mil euros e setenta e cinco centésimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23% sobre a totalidade dos bens e marcas. O valor de venda, sem IVA, encontra-se afeto aos bens e direitos apreendidos nos seguintes termos:

a) Verbas n.º 1 a 17 do Auto de Apreensão de Bens Móveis: 11,63%, e

b) Verba n.º 1 do Auto de Apreensão de Direitos, correspondente às Marcas: 86,37%.

2. Os bens móveis e as marcas que compõem o LOTE ÚNICO serão vendidos conjuntamente, no local e no estado lísico e jurídico em que se encontram, livres de ónus e encargos, sendo da responsabilidade do comprador todos os custos inerentes à sua transmissão, bem como ao embalamento e remoção, se aplicável.

3. Não serão aceites propostas que não incidam sobre a totalidade dos bens e marcas que compõem o LOTE ÚNICO.

4. Não serão aceites propostas sujeitas a condição.

5. As propostas deverão ser apresentadas em envelope (carta fechada), contendo, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- Identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, número de identificação fiscal ou de pessoa coletiva, telefone e correio eletrónico);
- Termo de aceitação integral das presentes condições; identificação do preço oferecido, por extenso, expresso em euros, com indicação do IVA na parte aplicável; assinatura, com indicação do número de identificação civil do(s) signatário(s) e qualidade em que assina(m), no caso de o proponente ser uma pessoa coletiva;
- Cheque bancário ou cheque visado emitido por West Company – Moda Internacional, S.A., no valor correspondente a 20% do valor mínimo de venda (IVA incluído), sob pena de exclusão automática da proposta. A caução deverá ser prestada através do cheque bancário ou cheque visado emitido por ou sacado sobre instituição de crédito de primeira ordem com sede em Portugal ou por sucursal portuguesa de instituição de crédito estrangeira;
- As propostas manter-se-ão válidas por um período de 60 dias após a data-limite para a sua apresentação, prevista no ponto 1;
- As propostas serão abertas na presença e na morada da Administradora da Insolvência, às 16 horas do dia 16 de janeiro de 2022;
- Ao ato de abertura das propostas poderão assistir os representantes da insolvente, qualquer credor e qualquer proponente, mediante inscrição prévia junto da Administradora da Insolvência. Na data da abertura das propostas, será lavrada ata, com a descrição das propostas e montantes entregues. A ata e as propostas serão entregues pela Administradora da Insolvência nos autos de insolvência da "West Company – Moda Internacional, S.A.", para consulta pelos credores e demais interessados;
- A retirada de alguma proposta entregue ou o incumprimento pelo proponente da obrigação de contratar, designadamente no que se refere ao pagamento do preço integral, implica a perda do valor da caução apresentada pelo respetivo proponente a favor da massa insolvente, podendo o cheque caução ser apresentado a pagamento e descontado para esse efeito;
- A massa insolvente não tem obrigação de adjudicar a proponentes cujo valor oferecido seja inferior ao valor mínimo de venda, havendo lugar à devolução das caucões prestadas sem direito a compensação ou indemnização aos proponentes;
- Decidida a adjudicação, o proponente vencedor obrigase a proceder ao pagamento do preço integral, de uma só vez, através de cheque bancário ou cheque visado emitido por ou sacado sobre instituição de crédito de primeira ordem com sede em Portugal ou por sucursal portuguesa de instituição de crédito estrangeira, no prazo máximo de 15 dias a contar da notificação que, para o efeito, lhe seja dirigida pela Administradora da Insolvência;
- Os bens e Marcas que compõem o LOTE ÚNICO apenas poderão considerar-se vendidos ao proponente vencedor depois de paga a totalidade do preço oferecido;
- A Administradora da Insolvência será competente para resolver quaisquer questões que resultem da omissão, deficiência ou obscuridade do presente regulamento, devendo comunicar as decisões que tome a este respeito a quem expressamente tenha manifestado interesse para o efeito por comunicação remetida para o seu endereço de correio eletrónico;
- Todas as informações sobre a venda serão prestadas pela Administradora da Insolvência, podendo a mesma ser contactada através de mensagem de correio eletrónico ou através dos contactos do respetivo escritório;
- Disponibilidade para visitas:
- Cacém, sito em Avenida das Indústrias, 63, entre as 14 horas e as 16 horas do dia 12/01/2022;
- Porto, sito em Rua Pedro Homem de Melo, 127, entre as 14 horas e as 16 horas do dia 13/01/2022;
- Castelo Branco, sito em Largo do Operário Velho Alcans, 6005-036 Alcans; entre as 10 horas e as 12 horas do dia 14/01/2022, em qualquer caso com agendamento prévio para o endereço de correio eletrónico da Administradora da Insolvência;

Administradora da Insolvência:
Carla Maria de Carvalho Santos
Contactos: 234 604 616 e 917578920
Email: carla.m.santos@caai.pt
Escritório da Administradora da Insolvência sito na Rua do Comércio, 749, R/C Dto, Sala A, 3780-124 Sangalhos Público, 07/01/2022

 **Edital n.º 01-CP-2022**

1. A APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., com sede na Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, telefone 213 611 000 e correio eletrónico: geral@portodelisboa.pt, representada pelo Vogal do Conselho de Administração ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da al. a) do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, da al. m) do artigo 10.º, dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na última redação conferida pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, faz público que, nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, foi, nesta data, enviado para publicação no *Diário da República* um Anúncio de Abertura de Concurso Público para a outorga de um contrato de concessão de utilização privativa de uma parcela do domínio público hidrico, designada por Edifício Troufa Real, na Rua de Cintura do Porto de Lisboa, sita no Poço do Bispo, com uma área coberta total de cerca de 901m² e uma área descoberta de terraço com cerca de 563m², destinada à utilização de escritório e/ou serviços obrigatoriamente sem afluência diária de público, sendo que somente os colaboradores da entidade estarão autorizados a adentrar a zona portuária. Não serão permitidas atividades de restauração e/ou diversão no interior da parcela, mesmo que complementares.

2. Caso alguma das propostas proponha o exercício na parcela de alguma atividade considerada como relacionada com atividades portuárias e conexas, gozará de direito de preferência na adjudicação, desde que, declare aceitar as taxas e o prazo de execução das obras com bonificação oferecidas na proposta classificada em primeiro lugar.

3. Os interessados têm até às 23h59 do 30.º dia, contado a partir da publicação de anúncio em *Diário da República*, para entregarem proposta, devendo consultar o Anúncio e os Termos do Procedimento, que contém os critérios de adjudicação.

4. As principais características da utilização em causa encontram-se disponíveis na plataforma eletrónica: <https://login.saphely.com/pt/gov/> e para consulta no Centro de Documentação e Informação da APL S.A, sito no Edifício Infante D. Henrique, Doca de Alcântara (Norte), 1399-012 Lisboa, com o telefone 213 922 282, endereço eletrónico: geral@portodelisboa.pt, durante as horas de expediente, ou seja, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, desde o dia da afixação do presente edital até à data da entrega das propostas.

04 de janeiro de 2022
O Vogal do Conselho de Administração
Ricardo Medeiros

AVISO


Cessão da Exploração da Unidade Fabril de Santa Catarina

A Lotacor – Serviços de Lotas dos Açores, S.A., informa que, de acordo com o Anúncio n.º 465/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicado no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, 2.ª Série, n.º 257 (também publicado *Diário da República* com o n.º 16355/2021, de 30 de dezembro de 2021, 2.ª Série - Parte L, n.º 252, e no *Jornal Oficial da União Europeia* com o n.º 2021/S 255-674890, de 31 de dezembro de 2021), se aceita a submissão de propostas através da plataforma eletrónica de compras da ACINGOV, até ao dia 11 de fevereiro de 2022, para a cessão de exploração da unidade fabril de Santa Catarina, sita na ilha de São Jorge, com a possibilidade de exercício de opção de compra da totalidade das participações sociais representativas do capital social da sociedade comercial Santa Catarina – Indústria Conserveira, S.A..

Os documentos do procedimento concursal e demais documentação encontram-se à disposição dos interessados na Rua do Engenheiro Abel Féris Coutinho, n.º 15, 9500-191 - Ponta Delgada, todos os dias úteis das 09h00m às 13h00m e das 14h00m às 17h00m, ou na plataforma eletrónica referida, até ao dia 11 de fevereiro de 2022.

A abertura eletrónica das propostas e dos documentos que as acompanham terá lugar no dia 14 de fevereiro de 2022 e decorrerá em sessão privada, perante o Juri do procedimento.

6 de janeiro de 2022
A Presidente do Conselho de Administração
Catarina Lacerda Martins

 **Edital n.º 16-DT-2021**

1. O Vogal do Conselho de Administração da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., com sede na Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa, telefone 21 361 10 00, fax 21 361 10 05 e correio eletrónico geral@portodelisboa.pt ao abrigo das competências que lhe são conferidas nos termos da al. a) do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, da al. m) do artigo 10.º, dos estatutos anexos ao Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na última redação conferida pela Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, faz público que, nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, foi nesta data enviado para publicação no *Diário da República* um Anúncio de abertura de Procedimento Concursal para a atribuição de uma licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hidrico sita na sua área de jurisdição, constituída pelo módulo 3 do Núcleo de Vendedores de Belém, à doca do Bom Sucesso, freguesia de Belém, - com 8 m² de área coberta e 2 m² de área descoberta - para a atividade de venda de artesanato e outros produtos de interesse para o turismo.

2. Os interessados têm até às 23:59 do 30.º dia a contar da data de publicação no *Diário da República*, para entregarem proposta, devendo consultar o Anúncio e os Termos do Procedimento que contém os critérios de adjudicação, disponíveis no site da APL, S.A. e nos serviços da APL.

3. As principais características da utilização em causa encontram-se disponíveis no site da APL, S.A., em <https://www.portodelisboa.pt/espacos-disponiveis> (entrar em Editais), desde o dia da afixação do presente edital até à data da entrega das propostas.

Lisboa, 16 de dezembro de 2021
O Vogal do Conselho de Administração
Ricardo Medeiros



AVISO

A Câmara Municipal de Paredes admite candidaturas para o CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROCEDIMENTO DE QUATRO AGENTES MUNICIPAIS DE 1.ª CLASSE DA CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL. AVISO N.º 329/2022. CÓDIGO DA B.E.P.: OE202201/0084.

A formalização das candidaturas deverá ocorrer até ao próximo dia 20 de janeiro de 2022, através de formulário tipo para o efeito, disponível para *download* na página da internet do Município – www.cm-paredes.pt, opção recrutamento de pessoal – procedimentos concursais em fase de candidatura, cujos candidatos deverão reunir as condições exigidas no aviso de abertura n.º 329/2022, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 4, de 6 de janeiro de 2022, e na Bolsa de Emprego Público com o código: OE202201/0084, estando disponíveis para consulta, na página do Município *supra* referida.

Paredes no Edifício Paços do Concelho, 06 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,
Alexandre Almeida, Dr.

 **EDIFÍCIO DIOGO CÃO**
DOCA DE ALCANTARA NORTE, LISBOA
(JUNTO AO MUSEU DO ORIENTE)
HORARIO: 2ª - 6ª FEIRA: 9H - 19H
SÁBADO: 11H - 17H
INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010